



PREFEITURA DE MARIPÁ DE MINAS
Praça São Sebastião, 162, centro, cep 36608-000

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 20/06/17 a 20/07/17


ASSINATURA DO SERVIDOR

DECRETO Nº 88/2017

“Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito de Maripá de Minas/MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município para os dias 27 e 28 de julho de 2017.


Artigo 3º - O tema central da Conferência será, **“Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade” e “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”.**

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Maripá de Minas/MG, 20 de junho de 2017.


Sebastião Machado Neto
Prefeito de Maripá de Minas